CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 011/2021

Dar publicidade a liberação de diária para o Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Omar Raimundo Picheth Neto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e ainda atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei municipal nº 2.898, de 4 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Dar publicidade da concessão, nos termos do inciso V do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.898 de 4 de abril de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.906, de 07 de junho de 2019, da liberação de uma diária, opção 4, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Omar Raimundo Picheth Neto, conforme processo administrativo nº 026/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 09 de fevereiro de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal